

Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar indícios de aplicação incorreta dos recursos e de manipulação na gestão de fundos de previdência complementar de funcionários de estatais e servidores públicos, ocorridas entre 2003 e 2015, e que causaram prejuízos vultosos aos seus participantes.

REQUERIMENTO Nº _____, DE 2015

(Do Sr. Marcus Vicente)

Solicita que esta CPI requirite à ABRAPP – Associação Brasileira das Entidades Fechadas de Previdência Complementar, documentos do processo seletivo para indicação do seu representante na Câmara de Recursos de Previdência Complementar – CRPC, além da ata da diretoria e conselho que deliberou sobre este assunto.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com base nos arts. 2, da Lei n 1.579, de 1952, e 36, II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que esta CPI, criada para “ investigar indícios de aplicação incorreta dos recursos e de manipulação na gestão de fundos de previdência complementar de funcionários de estatais e servidores públicos, ocorridas entre 2003 e 2015, e que causaram prejuízos vultosos aos seus participantes”, requirite à ABRAPP – Associação Brasileira das Entidades Fechadas de Previdência Complementar, do processo seletivo para indicação do seu representante na Câmara de Recursos de Previdência Complementar – CRPC, além da ata da diretoria e conselho que deliberou sobre este assunto.

JUSTIFICAÇÃO

Recebemos a denúncia de que o processo de escolha do representante da Abrapp na CRPC obedece a uma orientação subjetiva, pautada por um “acordo” realizado entre as atuais entidades que coordenam as ações da Abrapp.

Diante de todo o exposto, de forma a bem orientar os trabalhos desta Comissão, solicitamos o deferimento do presente requerimento para a realização de uma adequada investigação acerca dos fatos amplamente divulgados e documentados.

Sala das Comissões, em 19 de novembro de 2015.

Marcus Vicente
Deputado Federal (PP-ES)